



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 415/88

DE 26 DE ABRIL DE 1.988

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, - usando de suas atribuições legais, e de acordo, com o Artigo 4º da Lei Municipal de 777/87, de 30/11/87.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.2	MERENDA ESCOLAR	
6.2-4.000	Despesas de Capital	
6.2-4.100	Investimentos	
6.2-4.110	Obras e Instalações.....	Cz\$250.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação, - previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de abril de 1.988


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

*30-04-1988
1/10/88*